



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



EDITAL DE EXAME DE FAIXA PRETA - 01/2023

O Presidente da Federação Alagoana de Judô - FAJU, no uso de suas atribuições, torna público este Edital referente a regulamentação e inscrições de candidatos para o processo avaliativo de mudança de faixa preta 1º ao 5º Dan.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital estabelece normas para realização de exames de promoção, outorga e controle de faixas e graus de Judô no Estado de Alagoas, sendo fundamentado no Regulamento para exame e outorga de faixas e graus, elaborado pelo Conselho Nacional de Graus da Confederação Brasileira de Judô.

1.1.1 Considerando a realidade local da modalidade, foram feitas adaptações ao Regulamento supracitado.

1.2 O processo avaliativo se dará por meio de avaliação **TEÓRICA** e **PRÁTICA**.

1.3 A avaliação será regida por este Edital e será executada pela Federação Alagoana de Judô - FAJU, por meio da Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau instituída pelo Presidente desta Federação.

1.4 Os candidatos deverão estar com cadastro ZEMPO atualizado e em situação regular junto à FAJU e seu respectivo clube, para participar do Exame de Faixa e Grau.

1.4.1 Os candidatos irregulares junto a FAJU estarão impedidos de participar do Exame de Faixa e Grau.

1.5 Para participação do processo avaliativo regido por este edital será cobrada uma taxa para análise de curriculum pela Comissão de Grau no valor de **150,00 (Cento e cinquenta reais reais)**. A qual deverá ser efetuada no período de: **03 à 15/05/2023**, pelo pix: **presidente@faju.com.br** ou **Caixa Econômica Federal, Agência nº 2401, Operação 003, Conta Corrente: 2001-6**. Cabendo o candidato enviar o comprovante de pagamento para **comissaodegraduacaofaju75@gmail.com** com seus dados nome completo, zempo e graduação pretendida.

1.5.1 Após aprovação do curriculum, será cobrado as seguintes taxas de inscrição:

- Taxa de inscrição com certificado CBJ - **R\$ 1.800,00** (Mil e oitocento reais) para os candidatos ao **Exame para Shodan**.
- Taxa de inscrição com certificado CBJ - **R\$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais) para os candidatos ao **Exame para Nidan**.
- Taxa de inscrição com certificado CBJ - **R\$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais) para os candidatos ao **Exame para Sandan**.
- Taxa de inscrição com certificado CBJ - **R\$ 2.400,00** (Dois mil quatrocentos reais) para os candidatos ao **Exame para Yondan**.
- Taxa de inscrição com certificado CBJ - **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) para os candidatos ao **Exame para Godan**.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



1.5.2 Os valores deverão ser pagos em nome da Federação Alagoana de Judô, mediante transação bancária **Caixa Econômica Federal, Agência nº 2401, Operação 003, Conta Corrente: 2001-6**, ou pelo pix: **presidente@faju.com.br**.

1.5.3 O candidato poderá optar pelas seguintes formas de pagamentos:

- a) Pagamento da taxa de inscrição à vista;
- b) Pagamento da taxa de inscrição parcelado em três prestações no cartão de crédito, que deverá estar quitada todas as parcelas até 1 (uma) semana antes da data do exame avaliativo.

1.5.4 O candidato promovido por indicação deverá pagar o valor total do exame na graduação pretendida de acordo com o item 1.5.1 deste edital.

1.6 Em hipótese alguma haverá devolução de valores pagos em caso de indeferimento, reprovação ou desistência do candidato do processo avaliativo.

2 REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos requisitos previstos no Capítulo IV, Artigo 5º do Regulamento para exame e outorga de faixas e graus, elaborado pelo Conselho Nacional de Graus da Confederação Brasileira de Judô:

2.1.1 Tenha idade mínima necessária para a faixa e grau pretendido, conforme programa de faixas e graus apresentado no **Anexo IV**, bem como que tenha atingido a carência mínima na faixa ou no grau antecedente ao pretendido; e a pontuação necessária exigida para o grau pretendido acompanhada do currículo judoístico com as cópias dos certificados, declarações, certidões e outros documentos comprobatórios.

2.1.2 Não apresentar nenhuma pendência financeira junto a Federação Alagoana de Judô - FAJU até o momento de inscrição neste processo avaliativo.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada em duas etapas:

3.1.1 Etapa 1 - Inscrição do candidato junto à FAJU será realizado por meio eletrônico, via e-mail **comissaodegraduacaofaju75@gmail.com**, obedecendo o seguinte cronograma (**ANEXO 1**):

03/05 à 15/05/2023 – Prazo de entrega de documentos para análise;

16/05 à 26/05/2023 - Análise dos documentos dos candidatos;

----- **27/05/2023** - Divulgação dos candidatos elegíveis para efetivar a inscrição no Zempo.

3.1.1.2 A inscrição deverá ser feita pela agremiação/clube filiado à FAJU.

Etapa 2 - A inscrição do candidato junto à CBJ será realizada no **dia 07/06/2023**, por meio eletrônico através da plataforma Zempo.

3.1.2.1 A inscrição deverá ser feita pela **FAJU**, por meio de conta da entidade na plataforma supracitada.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



3.1.2.2 Pagamento da taxa de inscrição no período de **09/06 à 30/06/2023**.

3.1.2.3 Apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição, na seguinte ordem:

Quadro 1. Documentos a serem apresentados no credenciamento para deferimento da inscrição no exame.

Ordem	Documento
1º	Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
2º	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
3º	Cópia do documento de identificação e CPF.
4º	Certidão de nada consta emitida pela Polícia Civil.
5º	Cópia do certificado da última faixa ou grau outorgado pela FAJU e CBJ.
6º	Termo de responsabilidade para participação no processo avaliativo (Anexo VII).
7º	Termo de autorização para uso de imagem (Anexo VIII)
8º	Candidato que se declarar portador de alguma limitação físico-mental: deverá apresentar, no ato do credenciamento, atestado médico que comprove esta limitação, bem como as condições necessárias para sua participação neste processo avaliativo.

3.2 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa terá sua inscrição **INDEFERIDA**.

3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

3.4 Será eliminado do processo avaliativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo avaliativo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos a este processo avaliativo.
- Caberá ao candidato solicitar a inscrição do seu UKE (caso não seja aluno do EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2023) pelo Clube/Associação filiada, devendo o mesmo possuir a graduação mínima de 2º Kyu Faixa Roxa para Shodan, Shodan para Nidan ou Sandan;

3.5 O candidato que se declarar portador de alguma limitação físico-mental deverá apresentar, no ato do credenciamento, atestado médico que comprove esta limitação, bem como as condições necessárias para sua participação neste processo avaliativo. O caso será avaliado pela Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau.

3.6 O candidato o qual a inscrição seja indeferida terá até às **18:00 horas do dia 31/05/2023** para interpor recurso através do envio de formulário requerimento de recurso/impugnação para o e-mail **comissaodegraduacaofaju75@gmail.com**, "RECURSO INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2023 NOME DO CANDIDATO", com documentos comprobatórios do recurso, juntamente com o Anexo IV, em arquivo único em PDF.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



3.7 O resultado das análises dos recursos será divulgado no site www.faju.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação administrados pela FAJU será anunciado até às **18:00 horas do dia 05/06/2023** após a interposição do mesmo.

3.8 A homologação das inscrições será divulgada até às **18:00 horas do dia 06/06/2023** através do site www.faju.com.br, e-mails ou demais veículos de comunicação administrados pela FAJU.

4 DA PARTICIPAÇÃO

4.1 O aluno deverá assinar a lista de frequência nas aulas e nos eventos para fins de comprovação da sua presença;

4.2 Sempre estar de posse de materiais de estudo durante as aulas e eventos (judogi branco completo, anotações, livros ou apostilas de judô, regras de competições, etc.);

4.3 O aluno deverá estar de Judogi Branco e/ou camisa própria da FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ ou de seu clube, se houver, do EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2023 e calça jeans e camisa branca, nos estágios em Arbitragem, Organização Esportiva e Apoio Técnico/Administrativo durante os eventos/competições oficiais da FAJU;

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Estarão aptos a participar do processo avaliativo os candidatos que atenderem as exigências normatizadas nos itens anteriormente apresentados neste Edital.

5.2 O processo avaliativo será composto de duas etapas, sendo:

5.2.1 **PROVA TEÓRICA, CLASSIFICATÓRIA.** Prova composta por questões objetivas e subjetivas relacionados aos conteúdos programados.

5.2.2 A Prova Teórica será realizada no dia **08/12/2023**.

5.2.2.1 O resultado será divulgado classificando os candidatos classificados em conhecimento “suficiente” e “insuficiente”, sendo:

CLASSIFICAÇÃO	GRADUAÇÃO	CRITÉRIO
SUFICIENTE	1º e 2º Dan	Nota entre 7,0 e 10,0 pontos
	3º, 4º e 5º Dan	Nota entre 7,0 e 10,0 pontos
INSUFICIENTE	Todos os Graus	Nota abaixo de 7,0 pontos

5.2.3 O candidato classificado com “insuficiente” estará eliminado do processo avaliativo.

5.3 **PROVA PRÁTICA.** Está etapa será composta de duas avaliações:

- Prova técnica** – Apresentação das técnicas de Tachi Waza e Ne Waza, considerando as especificidades de cada graduação, a ser realizada no dia **09/12/2023**.
- Prova de Kata** – Apresentação de Nague No Kata, Katame No Kata, Ju No Kata e Kime No Kata, a ser realizada no dia **09/12/2023**.
- O candidato que participar efetivamente de todos os eventos oficiais reconhecidos pela FAJU, a partir do momento de sua inscrição no EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2023, receberá uma pontuação extra de 1,0 (um) ponto a ser adicionado à sua avaliação prática, caso o mesmo obtenha uma nota inferior a 7,0 (sete).



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



5.4 O resultado será divulgado classificando os candidatos classificados em conhecimento “suficiente” e “insuficiente”, sendo:

CLASSIFICAÇÃO	GRADUAÇÃO	CRITÉRIO
SUFICIENTE	1º e 2º Dan	Nota entre 7,0 e 10,0 pontos
	3º, 4º e 5º Dan	Nota entre 7,0 e 10,0 pontos
INSUFICIENTE	Todos os Graus	Nota abaixo de 7,0 pontos

5.5 Cada prova prática terá como resultado a média aritmética das notas da comissão avaliadora;

5.5.1 A análise da prova prática será realizada por banca avaliadora a ser designada pela Comissão Estadual de Exame de Faixa e Grau, considerando os critérios de Julgamento apresentados no Anexo IV e VI.

5.5.2 A lista dos membros da banca avaliadora será divulgada a partir do dia **23/11/2023** por meio do site www.faju.com.br, e-mails e demais veículos de comunicação administrados pela FAJU.

5.6 Será calculado a nota final do candidato, considerando as notas obtidas nas etapas, por meio de média aritmética, sendo:

$$NF = \frac{PT+Te+K}{3}$$

Em que:

NF= Nota final;

PT= Nota da prova teórica;

Te= Nota da prova técnica;

K = Nota da prova de Kata.

6. DIREITO DE IMAGEM

6.1 Quanto ao direito de imagem, ao participar do Curso, os envolvidos autorizam a divulgação pela FAJU para fins promocionais não sendo permitido filmar as aulas ministradas no EXAME E OUTORGA DE GRAUS 2023; será autorizado a filmagem dos exames; bem como, isenta a FAJU por quaisquer sinistros ocorridos durante o referido Curso (Anexo VIII);

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de Maceió, Alagoas, para dirimir questões deste Edital.

Maceió-AL, 03 de maio de 2023.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



Eduardo Rodrigo Guedes e Silva
4º Dan. JU005114
Presidente da Federação Alagoana de Judô-FAJU

Alberto Silva Guimarães
7º Dan. JU064077
Presidente da Comissão Estadual de Graus
CREF: 0246-G/AL



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nasc.: ___/___/___	
Pai:		Mãe:	
Naturalidade:	RG nº:	CPF nº:	
Endereço:	CEP:	Cidade/UF:	
Telefone(s):		E-mail:	
Entidade:		Sensei:	
Graduação atual:	Data da última outorga: ___/___/___	Início no Judô: ___/___/___	
DADOS ACADÊMICOS			
Ensino Médio	Instituição		
	Início: ___/___/___		Término: ___/___/___
Ensino Superior	Instituição		
	Início: ___/___/___		Término: ___/___/___
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (caso houver)			
Local:		Data de início: ___/___/___	
Local:		Data de início: ___/___/___	
Local:		Data de início: ___/___/___	
INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO			
<input type="checkbox"/> À Vista	<input type="checkbox"/> Parcelado em 3x	<input type="checkbox"/> Transf. Bancária	<input type="checkbox"/> Espécie

Assinatura do candidato

Estou de acordo com a participação do candidato supracitado no processo avaliativo para exame de faixa preta 2022 realizado pela Federação Alagoana de Judô.

Maceió-AL, ___/___/2023.

Assinatura do Sensei

CPF nº _____

CREF: _____



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



CHECKLIST DOCUMENTAL

✓	Documento
	Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
	Cópia do documento de identificação e CPF.
	Certidão de nada consta emitida pela Polícia Civil, emitido no site da Polícia Civil.
	Cópia do certificado da última faixa ou grau outorgado pela FAJU e CBJ.
	Termo de responsabilidade para participação no processo avaliativo (Anexo VII).
	Termo de autorização para uso de imagem (Anexo VIII)
	Atestado médico para os candidatos com limitações, bem como as condições necessárias para sua participação neste processo avaliativo.

Declaro que os documentos identificados acima foram devidamente apresentados no credenciamento para inscrição no processo avaliativo para exame de faixa preta 2023 realizado pela Federação Alagoana de Judô.

Maceió-AL, ____ / ____ / 2023.

Assinatura do Comissão de Graus

CPF nº _____



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
<input type="checkbox"/> História e filosofia do Judô
<input type="checkbox"/> Primeiros Socorros
<input type="checkbox"/> Ética na prática do Judô
<input type="checkbox"/> Didática para o Ensino do Judô
<input type="checkbox"/> Arbitragem + Placar CBJ
<input type="checkbox"/> Organização de Eventos
<input type="checkbox"/> Nage Waza
<input type="checkbox"/> Katame-Waza
<input type="checkbox"/> Renra-Kuenka-Waza E Kaeshi-Waza
<input type="checkbox"/> Katas (Nage no Kata, Katame no Kata, Ju no Kata e Kime No Kata)



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ANEXO IV PROGRAMA PARA EXAME DE FAIXAS E GRAUS

FAIXA PRETA – 1º DAN (SHO DAN)

- Idade mínima - 16 anos;
- Carência – mínimo de 02 anos como Faixa Marrom;
- > 20 anos;
- Carência – mínimo de 01 ano como Faixa Marrom;
- Com o mínimo de 04 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual.
- Apresentar a acumulação de 700 pontos, de acordo com as Tabelas apresentadas no Regulamento Nacional para Exame e Outorga de Faixas e Graus 2023, publicado pela CBJ, nos dois últimos anos que antecedem ao exame.

a) Provas Teóricas:

Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Atualidades;
Arbitragem + Placar CBJ;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô; Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Nage no Kata.

b) Provas Práticas:

Nage No Kata (completo, como Tori);
Nage Waza;
Renraku Henka Waza;
Kaeshi Waza; Katame Waza.

FAIXA PRETA – 2º DAN (NI DAN)

- Idade mínima - 20 anos;
- Carência – mínimo de 04 anos como Faixa Preta 1º Dan graduado por federação filiada a CBJ;
- Com o mínimo de 05 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual.
- Apresentar a acumulação de 750 pontos, de acordo com as Tabelas apresentadas no Regulamento Nacional para Exame e Outorga de Faixas e Graus 2023, publicado pela CBJ, nos quatro últimos anos que antecedem ao exame.

a) Provas Teóricas:

Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



Ética na prática do Judô;
História, ética e filosofia do judo;
Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Katame No Kata;
Conhecimento de arbitragem.

b) Provas Práticas:

Nage no Kata (uma série, por sorteio, como tori); Katame No Kata (completo como Tori);
Nage Waza;
Renraku Henka Waza; Kaeshi Waza;
Katame Waza;
Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage No Kata, Katame No Kata e fundamentos do Judô.

FAIXA PRETA – 3º DAN (SAN DAN)

- Idade mínima - 25 anos;
- Carência – mínimo de 05 anos como Faixa Preta 2º Dan graduado por federação filiada a CBJ;
- Com o mínimo de 06 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual.
- Apresentar a acumulação de 1.200 pontos, de acordo com as Tabelas apresentadas no Regulamento Nacional para Exame e Outorga de Faixas e Graus 2023, publicado pela CBJ, nos cinco últimos anos que antecedem ao exame.

a) Provas Teóricas:

Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Atualidades;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô;
Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Ju No Kata;
Noções básicas de organização de eventos.

b) Provas Práticas:

Ju no Kata (completo, como tori);
Katame no Kata (um grupo por sorteio, como tori);
Nage Waza;
Renraku Henka Waza; Kaeshi Waza;
Katame Waza;

Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage No Kata, Katame No Kata, Ju no Kata e fundamentos do Judô.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



FAIXA PRETA – 4º DAN (YON DAN)

- Idade mínima - 31 anos;
- Carência – mínimo de 05 anos como Faixa Preta 3º Dan graduado por federação filiada a CBJ;
- Com o mínimo de 07 anos de registro no Zempo, completos até a data de solicitação da inscrição para o exame estadual.
- Apresentar a acumulação de 1.500 pontos, de acordo com as Tabelas apresentadas no Regulamento Nacional para Exame e Outorga de Faixas e Graus 2023, publicado pela CBJ, nos cinco últimos anos que antecedem ao exame.

a) Provas Teóricas:

Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Atualidades;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô;
Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Kime No Kata;
Conhecimento de arbitragem;
Noções básicas de organização de eventos.

b) Provas Práticas:

Kime no Kata (completo, como tori);
Ju no Kata (um grupo por sorteio como tori);
Nage waza
Renraku Henka
Waza;Kaeshi Waza;
Katame Waza;

Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage no Kata, Katame no Kata, Ju no Kata, Kime no Kata e fundamentos de Judô;

FAIXA PRETA – 5º DAN (GO DAN)

- Idade mínima - 36 (trinta e seis) anos;
- Tempo de prática - Mínimo de 18 (dezoito) anos de experiência judoística, contados a partir de Sho dan, considerando a data de registro na CBJ;
- Interstício mínimo - 06 (seis) anos de registro como Faixa Preta 4º Dan na Federação e CBJ e com o mínimo de 08 (oito) anos de registro no Zempo, completos até a data de realização do exame estadual.
- Apresentar a acumulação de 2.000 pontos, de acordo com as Tabelas apresentadas no Regulamento Nacional para Exame e Outorga de Faixas e Graus 2023, publicado pela CBJ, nos seis últimos anos que antecedem ao exame.

a) Provas Teóricas:

Histórico, filosofia, ética e disciplina;
Divisão e classificação das técnicas;
Ortografia do vocabulário técnico;
Primeiros Socorros;
Ética na prática do Judô;



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



Didática para o Ensino do Judô;
Descrição escrita sobre Kodokan Goshin jutsu;
Conhecimento de arbitragem.

b) Provas Práticas:

Kodokan Goshin jutsu (completo, como tori);

Kime no Kata (um grupo por sorteio, como tori);

Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de Nage no Kata, Katame no Kata, Ju no Kata, Kime no Kata, Kodokan Goshin jutsu e fundamentos de Judô.

c) Atividades vivenciadas:

Experiência no ensino de Judô;

Cursos pedagógicos: Como participante e/ou ministrante (Federações e/ou CBJ).



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ANEXO V

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO

Motivo do recurso:

() Indeferimento de inscrição () Resultado Parcial

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, candidato (a) inscrito (a) para processo avaliativo de graus faixa preta 1º ao 5º Dan, regido pelo FAJU nº ____/2023, apresento recurso junto a Comissão de Graus da Federação Alagoana de Judô.

A decisão objeto de contestação:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Maceió-AL, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

RG: _____

CPF: _____



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ANEXO VI

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

Fase		Critérios
Tachi Waza	Pré-execução	Judogui arrumado e limpo.
		Cerimonial de cumprimento (Rei) Tori/Uke.
		Postura (shizen) e movimentação (shintai) adequada.
	Execução	KumiKata adequada para a execução. Kuzushi, Tsukuri e Kake adequados.
Ne Waza	Pré-execução	Judogui arrumado e limpo.
		Cerimonial de cumprimento (Rei) Tori/Uke.
		Postura (shizen) e movimentação (shintai) adequada.
	Execução	Posicionamento do Tori e do Uke adequado para a posição solicitada. Execução da técnica de forma adequada e eficiente



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ANEXO VII TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Modelo para candidatos menores de idade¹

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
_____ e CPF nº _____, responsável legal de _____
_____, RG nº _____,

declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº 01/2023 e das obrigações inerentes aos candidatos, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as exigências previstas no edital supracitado. Para tanto, AUTORIZO, nos termos do Art. 83 §1º, letra "b", item 2 da Lei Federal nº 8.069/90, o (a) menor acima qualificado (a), a participar na condição de candidato (a) do processo avaliativo normatizado pelo Edital FAJU nº 01/2023.

Por fim, ISENTO de responsabilidade a Confederação Brasileira de Judô, a Federação Alagoana de Judô e membros da Comissão de Graus e Banca Avaliadora de quaisquer contusões e/ou problemas fisiológicos, congênitos ou biomecânicos que venham a ocorrer antes, durante ou após o processo avaliativo supracitado, como também por quaisquer acidentes que ocorram durante as etapas do processo.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2023.

Necessário reconhecimento de firma em cartório.

RG:

CPF:

Assinatura do (a) responsável

RG: _____

CPF: _____



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ
Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ANEXO VIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/Alagoas, AUTORIZO a Federação Alagoana de Judô –FAJU, seus parceiros e/ou conveniados o direito do uso de imagem em todo e qualquer material entre fotos documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional e que sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização será concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada pela Federação Alagoana de Judô-FAJU e seus parceiros/conveniados em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door, (II) busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, internet, entre outros); (IX) brindes, souvenirs, etc.; (X) press-release (Comunicados de imprensa); (XI) eventos, cursos, boletins, newsletters, outros comunicados externos.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2023

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Prazo de inscrição junto à FAJU (Entrega de documentos)	03 à 15/05/2023	EMAIL: comissaodegraduacaofaju75@gmail.com
Análise dos documentos dos candidatos	16 à 26/05/2023	CT FAJU
Divulgação dos candidatos elegíveis para efetivar a inscrição no Zempo	27/05/2023	veículos oficiais de comunicação da FAJU
Prazo final de apresentação recursos dos candidatos indeferidos	31/05/2023, até as 18:00 horas	EMAIL: comissaodegraduacaofaju75@gmail.com
Resultado final dos candidatos que apresentaram o recurso	05/06/2023 ,até as 18:00 horas	veículos oficiais de comunicação da FAJU
Homologação das inscrições	06/06/2023,até as 18:00 horas	veículos oficiais de comunicação da FAJU
Inscrição Zempo dos candidatos aptos	07/06/2023	FAJU
Pagamento da taxa de Inscrições	09/06 à 30/06/2023	PIX: presidente@faju.com.br ou Agência: 2404 Operação: 003 conta Corrente: 2001-6 (Caixa Econômica Federal)
Realização dos Módulos Teórico e Prático	01/08 à 01/12/2023	Plataforma zoom e CT FAJU
Realização da prova teórica	08/12/2023	CT FAJU
Realização da prova de Kata	09/12/2023	CT FAJU
Realização da Prova técnica	09/12/2023	CT FAJU
Divulgação do resultado parcial	09/12/2023	veículos oficiais de comunicação da FAJU
Homologação do resultado final	A partir de 11/12/2023	Site, e-mails e veículos oficiais de comunicação da FAJU

Obs: 1. *Cronograma sujeito às adaptações necessárias;*
2. *Os locais e horários serão confirmados.*

Maceió-AL, 03 de maio de 2023

Alberto Silva Guimaraes
Presidente da Comissão Estadual de Graus